



## Estado de Rondônia Câmara Municipal de Cacoal

---

### ATO DA MESA N.º 06/19 – CMC

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-RO, através de seus membros, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Considerando o feriado do dia do Evangélico, a ser comemorado em 18 de junho 2019 (terça-feira),

Considerando, ainda, o feriado de Corpus Christi, a ser comemorado em 20 de junho 2019 (quinta-feira),

Considerando, finalmente, os termos do Decreto Municipal n.º 7.231/PMC/2019, de 12 de junho de 2019 e o Decreto Estadual n.º 23.522, de 14 de janeiro de 2019, a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal, houve por bem determinar Ponto Facultativo para os servidores desta Casa de Leis o dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira) e transferir o usufruto do feriado do dia do Evangélico para o dia 21 de junho 2019 (sexta-feira), com o retorno ao expediente normal para o dia 24/06/19 (segunda-feira), no horário das 07h30min às 13h30min.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 17 de junho de 2019.

Valdomiro Corá  
Presidente C.M.C.

Valdecir Aparecido Nunes  
1º Secretário C.M.C.

Wilson Teim  
2ª Secretário C.M.C.